

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 8/2018/CONSU

Autoriza a reestilização do brasão da UFS para fins digitais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecimento formal do Brasão Histórico das UFS;

**CONSIDERANDO** o estudo apresentado no resgate histórico realizado pelo programador visual Carlos Tadeu Santana Tatum e pelo Prof. Rogério Torres da Silva;

**CONSIDERANDO** a proposta de estabelecimento de marcas complementares e características formais de identidade visual, notadamente por brasão secundário e tipografia voltados para novas mídias;

CONSIDERANDO o parecer do relator, Cons. MÁRIO ADRIANO DOS SANTOS, ao analisar o processo nº 5551/2018-25;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária, hoje realizada.

## RESOLVE

- **Art.** 1º Aprovar o uso preferencial do Brasão original em documentos que tenham aspecto histórico, de acordo com o Anexo I.
- **Art. 2º** Estabelecer as identidades visuais seguindo o regramento proposto e proibição do uso, em documentos oficiais formais, de quaisquer outras marcas não regulamentadas, conforme consta do Anexo II da presente resolução.
  - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2018

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli** 

## **PRESIDENTE**

O manual de marcas da UFS poderá ser consultado através do link: http://www.ufs.br/uploads/MANUAL MARCA UFS.pdf Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\_servico/busca\_ava ncada.jsf, através do número e ano da portaria.